

**EDITAL Nº 04/2024, DE 02 DE JULHO DE 2024****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES****1ª RETIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Vitória/ES, torna pública a Retificação do Edital de Abertura 03/2024, publicado em 02 de julho de 2024, conforme alterações a seguir:

**1. Na seção, DAS INSCRIÇÕES, item 4.1 e seguintes, ONDE SE LÊ:**

4.1 As inscrições para o Concurso estarão abertas no período das **16h do dia 08 de julho de 2024 até as 16h do dia 05 de agosto de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

(...)

a) acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 08 de julho de 2024 até as 16h do dia 05 de agosto de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

(...)

e) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o **dia 06 de agosto de 2024**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;

(...)

g) após as **16h do dia 05 de agosto de 2024**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

(...)

h) Os candidatos inscritos poderão reimprimir o boleto, caso necessário, no máximo **até dia 06 de agosto de 2024**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

(...)

4.5 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **06 de agosto de 2024** e/ou a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

**LEIA-SE:**

4.1 As inscrições para o Concurso estarão abertas no período das **16h do dia 08 de julho de 2024 até as 16h do dia 12 de agosto de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

(...)

a) acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 08 de julho de 2024 até as 16h do dia 12 de agosto de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

(...)

e) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto) não seja efetuado até o **dia 13 de agosto de 2024**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;

(...)

g) após as **16h do dia 12 de agosto de 2024**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição.

(...)

h) Os candidatos inscritos poderão reimprimir o boleto, caso necessário, no máximo **até dia 13 de agosto de 2024**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.

(...)

4.5 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **13 de agosto de 2024** e/ou a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

**2. Na seção, 6, DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, item 6.1.3, ONDE SE LÊ:**

6.1.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico ou parecer específico, na forma do disposto no subitem 6.1.1 (imagem do documento original, em campo específico no link inscrição), **16h do dia 08 de julho de 2024 até as 16h do dia 05 de agosto de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefvitoria>.

**LEIA-SE:**

6.1.3 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico ou parecer específico, na forma do disposto no subitem 6.1.1 (imagem do documento original, em campo específico no link inscrição), **16h do dia 08 de julho de 2024 até as 16h do dia 12 de agosto de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/prefvitoria>.

**3. Na seção 7, DO ATENDIMENTO AOS CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, item 7.1, subitem 7.1.3 e item 7.6, ONDE SE LÊ:**

7.1 O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do *link* de inscrição, de **16h de 08 de julho de 2024 até as 16h do dia 05 de agosto de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, laudo médico ou parecer específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.

7.1.3 Nos casos supervenientes, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a **data de 05 de agosto de 2024**, o candidato deverá enviar solicitação desse atendimento via correio eletrônico [concursoprefvitoria@fgv.br](mailto:concursoprefvitoria@fgv.br), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou parecer específico que justifique o pedido.

(...)

7.6 A pessoa transgênero ou transexual que desejar atendimento pelo Nome Social poderá solicitá-lo pelo e-mail [concursoprefvitoria@fgv.br](mailto:concursoprefvitoria@fgv.br) até as **16h do dia 05 de agosto de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

**LEIA-SE:**

7.1 O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do *link* de inscrição, de **16h de 08 de julho de 2024 até as 16h do dia 12 de agosto de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF, laudo médico ou parecer específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.

7.1.3 Nos casos supervenientes, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a **data de 12 de agosto de 2024**, o candidato deverá enviar solicitação desse atendimento via correio eletrônico [concursoprefvitoria@fgv.br](mailto:concursoprefvitoria@fgv.br), juntamente com cópia digitalizada do laudo médico ou parecer específico que justifique o pedido.

(...)

7.6 A pessoa transgênero ou transexual que desejar atendimento pelo Nome Social poderá solicitá-lo pelo e-mail [concursoprefvitoria@fgv.br](mailto:concursoprefvitoria@fgv.br) até as **16h do dia 12 de agosto de 2024**, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF.

**4. Na seção 8, DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS NEGRAS E INDÍGENAS, item 8.5, ONDE SE LÊ:**

8.5 Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros/indígenas, o candidato deverá manifestar, no formulário de inscrição, no **período de 16h de 08 de julho de 2024 até 16h de 05 de agosto de 2024**, o desejo de participar do Concurso nessa condição, observado o período de inscrição disposto.

LEIA-SE:

8.5 Para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros/indígenas, o candidato deverá manifestar, no formulário de inscrição, no **período de 16h de 08 de julho de 2024 até 16h de 12 de agosto de 2024**, o desejo de participar do Concurso nessa condição, observado o período de inscrição disposto.

Vitória, 05 de agosto de 2024

**Regis Mattos Teixeira**

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**Lorenzo Pazolini**

Prefeito Municipal